



CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2025/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Curso de extensão *INVERTA IFG* - Edição 2025/1

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 17 de Fevereiro a 31 de março de 2025, as inscrições para participação na ação de extensão "INVERTA IFG".

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de extensão INVERTA IFG tem como objetivo oferecer aulas de yoga e acroyoga para as comunidades externa e interna do IFG. A prática de yoga e acroyoga ajuda a promover a saúde, favorece um melhor equilíbrio emocional e mental, e possibilita uma prática lúdica e não competitiva, que permite a interação entre os participantes. O projeto também visa ser um espaço de integração entre os servidores do Campus Goiânia.

1.2 O curso, com duração de 72 horas, será realizado de forma presencial no Câmpus central do IFG.

1.2.1 Serão realizados dois (2) encontros semanais de uma hora cada, sempre às segundas e sextas, entre 7:45 h e 8:45h. Os encontros serão distribuídos no período de abril a novembro de 2025, com início previsto para o dia 25 de abril de 2025

1.2.2 Os encontros começarão com um aquietamento, seguido pela prática de ásanas e posições de Acroyoga (individuais e em duplas), finalizando com pranayamas (exercícios respiratórios) e meditação. Também será abordado o campo teórico do Yoga, com ênfase nos bandhas, angas, chakras e na mitologia dos ásanas.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 30 vagas destinadas ao seguinte público:

- a) Pessoas com idade entre 18 e 65 anos;
- b) Será dada preferência a pessoas com diagnóstico de ansiedade e/ou depressão.

2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	30
24 vagas	6 vagas	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia do diploma ou do histórico escolar, no caso de egressos(as), ou histórico escolar atualizado, no caso de alunos regularmente matriculados(as).

3.1.3.1 No caso de estudantes regularmente matriculados(as) no IFG, o histórico escolar pode ser gerado pelo(a) próprio(a) candidato(a) pelo sistema Q-Acadêmico Web.

3.1.3.2 No caso de professores ou técnicos administrativos do IFG, anexar um comprovante que ateste a vinculação com a instituição.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo ou do formulário impresso disponível na portaria de servidores do Câmpus Goiânia do IFG.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	09/04/2025	11h

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as)

inscritos(as) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular.

4.3 A composição da lista dos classificados se dará conforme a ordem dos(as) candidatos(as) sorteados(as) até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos(as) classificados(as), o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o(a) candidato(a) deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 Os(as) convocados(as) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
17/02/2025	Lançamento da Chamada Pública
17/2 a 31/3/2025	Período de inscrições
3/04/2025	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas
4 a 6/4/2025	Interposição de recursos à lista preliminar das inscrições homologadas
8/4/2025	Divulgação da lista final das inscrições homologadas
9/4/2025 às 11h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
10/4/2025	Divulgação dos classificados em 1º chamada e liste de espera
11 a 13/4/2025	Matrículas dos classificados em 1º chamada
15/4/2025	Divulgação dos convocados em 2º chamada
15 e 16/4/2025	Matrícula dos classificados em 2º chamada
24/4/2025	Início das atividades

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Ação de Extensão	IINVERTA IFG
Proponente/ Coordenador	Rosângela Soares Campos
Área de	Educação Física

conhecimento	
Carga horária	2 horas semanais
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	Técnicos administrativos, alunos do ensino superior, docentes, terceirizados e comunidade externa, com idade entre 18 e 65 anos.
Requisitos mínimos	Ter entre 18 e 65 anos
Início das atividades	24/04/2025
Término das atividades	28/11/2025
Horário das atividades	7h45 às 8h45
Objetivos	<p>Geral</p> <p>Promover o bem-estar físico e mental por meio do yoga e do acroyoga.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <p>I. Promover a saúde por meio da prática regular de yoga e acroyoga; II. Favorecer um melhor equilíbrio emocional e mental; III. Possibilitar uma prática lúdica e não competitiva, que permita a interação entre os participantes; IV. A prática regular de yoga e Acroyoga está associada a uma melhora na qualidade de vida, promovendo benefícios tanto físicos quanto mentais. Espera-se que as atividades do INVERTA IFG possam contribuir para reduzir os efeitos da ansiedade e da depressão, conquistar um estilo de vida equilibrado, melhorar a qualidade do sono, concentração e foco mental e elevar os níveis de flexibilidade e força. O projeto também visa ser um espaço de integração entre os servidores do Câmpus Goiânia.</p>
Metodologia	Prática de asanas individuais e em duplas, pranayamas, acros dos acroyoga. Elaboração de uma coreografia.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 17/02/2025 18:29:20.
- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 17/02/2025 16:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619074

Código de Autenticação: 547ed33647



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)